



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



Ata da 10ª Reunião Ordinária de 2019 do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, realizada em 21 de novembro de 2019.

1 Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, no
2 Miniauditório do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET) da Universidade Federal de Sergipe,
3 na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, reuniu-se, em caráter ordinário, o Conselho do
4 Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, sob a presidência do Diretor do CCET, Prof. Roberto Rodrigues
5 de Souza. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Ricardo José Paiva de Britto Salgueiro
6 (DCOMP), Daniel Moureira Fontes Lima (DEC), Cleiton Rodrigues De Vasconcelos (DEC), Oscar Alberto
7 Zanabria Sotomayor (DEL), André Luiz de Moraes Costa (DMEC), João Baptista Severo Júnior (DEQ),
8 Amanda Da Silva Lira (DECAT), Marcia Regina Pereira Attie (DFI), Luiz Alberto Vedana (DGEOL), Fábio
9 Dos Santos (DMA), Kleber Bergamaski (DQI), João Paulo Lobo Dos Santos (NUPETRO), Farshad Yazdani
10 (Rep. Docente/DEL) e Andrea Gonçalves Bueno de Freitas (Rep. Técnico-administrativos/NUPETRO).
11 Estiveram ausentes, justificadamente, as conselheiras Nilma Fontes De Araújo Andrade (DEC) e
12 Veruschka Vieira Franca (DEPRO). Estiveram ausentes, sem justificativa, Luís Eduardo Almeida (DCEM),
13 Bruno Santos Souza (DEAM), Joao Antonio Belmino Dos Santos (DTA), Ledjane Silva Barreto (Rep.
14 Docente/DCEM), José Jailton Marques (Rep. Docente/DEAM), Sônia Elizabeth Brown S. Mellone (Rep.
15 Discente/Lic. Química), Nicolle Gusmão Carvalho M. Parra (Rep. Discente/Eng. Civil). Havendo quórum,
16 deu-se início à reunião com a aprovação da pauta de convocação inicial, na qual, por concordância
17 unânime, houve a inclusão do item 5 - *Notificação acerca de adesão ao Programa de Professor*
18 *Voluntário [Processos Eletrônicos N° 23113.062634/2019-01 (DFI), N° 23113.062834/2019-55 (DFI) e*
19 *N° 23113.062843/2019-46 (DFI)] e do item 6 - *Apreciação e deliberação acerca da solicitação de*
20 *afastamento para Licença Capacitação do Prof. Carlos Alberto Estombelo Montesco (DCOMP)*
21 *[Processo Eletrônico N° 23113.064728/2019-14. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]; A pauta*
22 *da reunião foi aprovada como segue: 1) Informes da Direção; 2) Apreciação e aprovação da ata da 9ª*
23 *Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia do ano de 2019; 3)*
24 *Apreciação e deliberação acerca do 2º relatório de atividades de Mestrado do Prof. Leonardo Maia*
25 *Nogueira (DMEC) [Processo Eletrônico N° 23113.028370/2018-77. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de*
26 *Souza]; 4) Apreciação e deliberação acerca do resultado final de Concurso Público para professor*
27 *efetivo do Departamento de Computação (DCOMP) [Processo Eletrônico N° 23113.023714/2019-32.*
28 *Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]; 5) Notificação acerca de adesão ao Programa de*
29 *Professor Voluntário [Processos Eletrônicos N° 23113.062634/2019-01 (DFI), N°*
30 *23113.062834/2019-55 (DFI) e N° 23113.062843/2019-46 (DFI)]; 6) Apreciação e deliberação*
31 *acerca da solicitação de afastamento para Licença Capacitação do Prof. Carlos Alberto Estombelo*
32 *Montesco (DCOMP) [Processo Eletrônico N° 23113.064728/2019-14. Relator: Prof. Roberto Rodrigues**

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



33 de Souza]; 7) O que ocorrer. Após aprovação da pauta, iniciou-se a reunião colocando-se em discussão
 34 o primeiro item: **01 - Informes da Direção - a)** O Diretor do CCET, Prof. Roberto, lembrou aos Chefes
 35 de Departamento que o prazo para o envio da solicitação de material de consumo para os laboratórios
 36 de graduação se encerra no dia 27 de novembro. b) O prof. Roberto informou que no domingo o CCET
 37 realizará uma recepção de apoio para os alunos que irão realizar a Prova do ENADE. **02 - Apreciação**
 38 **e aprovação da ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia**
 39 **do ano de 2019** - O Presidente da Sessão colocou em discussão a apreciação da ata da 9ª Reunião
 40 Ordinária de 2019 do Conselho do CCET. O Prof. Roberto informou que o documento já havia sido
 41 disponibilizado previamente para considerações e sugestões de ajustes dos conselheiros. Não havendo
 42 quem quisesse discutir, a referida ata, posta em votação, foi aprovada por unanimidade sem
 43 alterações, passando-se ao próximo item de pauta: **03 - Apreciação e deliberação acerca do 2º**
 44 **relatório de atividades de Mestrado do Prof. Leonardo Maia Nogueira (DMEC) [Processo Eletrônico**
 45 **Nº 23113.028370/2018-77. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]** - O Prof. Roberto Rodrigues,
 46 relator do processo, leu seu parecer como segue: " *PEÇAS E TRAMITAÇÃO DO PROCESSO: O Processo*
 47 *Eletrônico No 23113.028370/2018-77 possui 063 páginas, além deste parecer do Relator Prof. Dr.*
 48 *Roberto Rodrigues de Souza do Conselho do Centro do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia -*
 49 *CCET/UFS. ANÁLISE E PARECER: O processo trata do afastamento do Professor Leonardo Maia*
 50 *Nogueira, do Departamento de Engenharia Mecânica, durante o período de 31 de agosto de 2018 a 30*
 51 *de agosto de 2020, para realização de curso de Mestrado no Programa de Pós-graduação em*
 52 *Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis, Santa*
 53 *Catarina, Brasil. O processo foi devidamente instruído e tramitou nas instâncias institucionais*
 54 *pertinentes, culminando com a Portaria No 956, de 24 de julho de 2018, do Gabinete do Reitor,*
 55 *autorizando o afastamento para Pós-Graduação Strictu Sensu do requerente (Página Nº 44). O*
 56 *Conselho do CCET, em cumprimento aos Artigos 22 e 23 da Resolução no 44/2014/CONSU, deve realizar*
 57 *o acompanhamento dos relatórios semestrais de atividades do docente afastado. A DICADT despachou*
 58 *o presente processo para o Conselho do CCET em 05 de novembro de 2019 para validação do segundo*
 59 *relatório de atividades no programa de pós-graduação supracitado (Páginas Nº 60 a 62), conforme*
 60 *previsto nos Artigos 22 e 23 da Resolução No 44/2014/CONSU. No relatório consta que, no período*
 61 *correspondente, as atividades seguem conforme planejado e dentro do cronograma previsto pelo*
 62 *Programa de Pós-Graduação. O relatório foi analisado e aceito pela Chefia do Departamento de*
 63 *Engenharia Mecânica (DMEC) e pela Supervisão Acadêmica Interna. Diante do exposto, e:*
 64 *Considerando que o relatório apresenta uma descrição satisfatória das atividades realizadas no*
 65 *período correspondente; e o Considerando que a documentação apresentada atende as Normas da*
 66 *Universidade Federal de Sergipe e Legislação Vigente. Somos de parecer FAVORÁVEL à validação do*
 67 *segundo relatório de atividades de Mestrado do professor Leonardo Maia Nogueira, do Departamento*
 68 *de Engenharia Mecânica. Este é o nosso parecer salvo melhor juízo."* Após a leitura, o parecer foi posto
 69 em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, entrou-se em regime de votação. Em votação, o

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



70 parecer, favorável à aprovação do 2º relatório de atividades de Mestrado do Prof. Leonardo Maia
71 Nogueira (DMEC) foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi iniciado o próximo item: **04**
72 - **Apreciação e deliberação acerca do resultado final de Concurso Público para professor efetivo do**
73 **Departamento de Computação (DCOMP) [Processo Eletrônico N° 23113.023714/2019-32. Relator:**
74 **Prof. Roberto Rodrigues de Souza]** - O Prof. Roberto Rodrigues, relator do processo, leu seu parecer
75 como segue: “O Processo Eletrônico N° 23113.023714/2019-32 refere-se à realização de Concurso
76 Público para Contratação de Professor Efetivo do Departamento de Computação, a partir de vaga
77 oriunda da aposentadoria voluntária do professor Luiz Brunelli (Portaria N° 1511/2018/GR/UFS).
78 Inicialmente, a vaga foi disponibilizada em edital de remoção intercampi (Edital N° 02/2019/PROGEP)
79 na Matéria de Ensino Hardware, porém não houve candidatos inscritos (Página N° 001). A vaga foi
80 publicada no Edital N° 009/2019/PROGEP/UFS (Páginas N° 057 a 063) para candidatos com titulação
81 de Graduação e Doutorado em Engenharia Elétrica; Graduação e Doutorado em Engenharia Eletrônica,
82 Graduação e Doutorado em Ciência da Computação; Graduação e Doutorado em Engenharia da
83 Computação; Graduação e Doutorado em Sistemas de Informação ou áreas afins; na Matéria de Ensino
84 Hardware; e abrangendo as disciplinas Fundamentos de Sistemas Digitais, Fundamentos de Sistemas
85 Embarcados, Prática em Sistemas Digitais, Arquitetura de Computadores, Interface
86 Hardware/Software e Sistemas Operacionais. O concurso obteve 14 (catorze) candidatos inscritos, dos
87 quais 04 (quatro) comparecem à prova escrita. Desses, 02 (dois) candidatos foram aprovados na
88 primeira fase e 01 (um) candidato realizou as demais etapas do certame por decisão judicial, mesmo
89 não tendo atingido a pontuação mínima necessária nesta etapa. Na sequência da seleção, com as
90 provas didáticas, projetos de pesquisa e prova de títulos, 01 (um) candidato foi reprovado, tendo o
91 resultado final do concurso com 02 (dois) aprovados. Todos os procedimentos da seleção foram
92 realizados de forma adequada com base nas fases legais indicadas na normatização vigente (Resolução
93 N° 06/2019/CONSU), conforme formulários de avaliação e documentação (Páginas N° 069 a 141). Após
94 a realização das fases do concurso, a Banca Examinadora, composta pelos professores Dr. Admilson de
95 Ribamar Lima Riberio (DCOMP/UFS), Dr. Jânio Coutinho Canuto (DCOMP/UFS) e Dr. Antônio Ramirez
96 Hidalgo (DEL/UFS), elaborou a Relatório Final do certame (Páginas N° 142 a 151) em que consta a
97 seguinte classificação final: (1º) Rafael Oliveira Vasconcelos, com 78,52 pontos; e (2º) Rodolfo Botto de
98 Barros Garcia, com 63,21 pontos. O Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora do
99 concurso foi apreciado pelo Conselho do Departamento de Computação e aprovado por unanimidade,
100 sendo definida a lista de classificação final com os seguintes candidatos: 1º Lugar – Rafael Oliveira
101 Vasconcelos; e 2º Lugar – Rodolfo Botto de Barros Garcia (Página N° 152). PARECER: Diante do relato
102 exposto, e: Considerando que todo o processo foi realizado seguindo as normas e leis próprias de
103 Concurso Público para Professor Efetivo; Considerando que, realizadas todas as fases do concurso,
104 houve candidatos aprovados; Considerando que o Relatório Final do Concurso foi aprovado por
105 unanimidade pelo Conselho do Departamento de Computação; e Considerando que o Conselho do
106 Departamento de Computação homologou o resultado do Concurso Público com 2 (dois) candidatos

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



107 *classificados. Somos de parecer FAVORÁVEL ao Relatório Final do Concurso Público para Professor*
 108 *Efetivo do Departamento de Computação, objeto do Edital N° 009/2019/PROGEP/UFS. Este é o nosso*
 109 *parecer salvo melhor juízo”. Após a leitura, o parecer foi posto em discussão. Não havendo quem*
 110 *quisesse discutir, entrou-se em regime de votação. Em votação, o parecer, favorável ao Relatório Final*
 111 *do Concurso Público para Professor Efetivo do Departamento de Computação foi aprovado por*
 112 *unanimidade, passando-se ao item seguinte: 05 - Notificação acerca de adesão ao Programa de*
 113 **Professor Voluntário [Processos Eletrônicos N° 23113.062634/2019-01 (DFI), N°**
 114 **23113.062834/2019-55 (DFI) e N° 23113.062843/2019-46 (DFI)]; - O Presidente da Sessão, Prof.**
 115 **Roberto Rodrigues, notificou o Conselho do CCET acerca das seguintes adesões ao Programa de**
 116 **Professor Voluntário da UFS: a) André Massao Otsuka, candidato a professor voluntário no**
 117 **Departamento de Física, a fim de ministrar aulas da disciplina Laboratório de Física 1, no período de**
 118 **16 de outubro de 2019 a 01 de abril de 2020, objeto do Processo Eletrônico 23113.062634/2019-01;**
 119 **b) Isaias Plácido de Carvalho, candidato a professor voluntário no Departamento de Física, a fim de**
 120 **ministrar aulas da disciplina Física 1, de 15 de outubro de 2019 a 27 de março de 2020, objeto do**
 121 **Processo Eletrônico 23113.062834/2019-55; c) Raiane Sodrê de Araujo, candidata a professora**
 122 **voluntária no Departamento de Física, a fim de ministrar aulas da disciplina Laboratório de Física 1, de**
 123 **14 de outubro de 2019 a 03 de abril de 2020, objeto do Processo Eletrônico 23113.062843/2019-46.**
 124 **06 - Apreciação e deliberação acerca da solicitação de afastamento para Licença Capacitação do Prof.**
 125 **Carlos Alberto Estombelo Montesco (DCOMP) [Processo Eletrônico N° 23113.064728/2019-14.**
 126 **Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza] - O Prof. Roberto Rodrigues, relator do processo, leu seu**
 127 **parecer como segue: “PEÇAS E TRAMITAÇÃO DO PROCESSO: Requerimento (Página N° 01); Declaração**
 128 **de adimplência (Página N° 02); Declaração CPSPAD (Página N° 03); Declaração de desligamento de**
 129 **função (Página N° 04); Carta de Convite (Página N° 05); Ficha Funcional emitida pela DICAR (Páginas**
 130 **N° 06 e 07); Declaração de encargos acadêmicos (Páginas N° 08 a 10); Requerimento (Página N° 11);**
 131 **Despacho (Página N° 12); Ad referendum da Chefia (Página N° 13); e PDP da unidade (Página N° 14).**
 132 **ANÁLISE E PARECER O Processo Eletrônico N° 23113.064728/2019-14 refere-se à solicitação de**
 133 **afastamento para Licença Capacitação do professor Carlos Alberto Estombelo Montesco, do**
 134 **Departamento de Computação (DCOMP), no período de 29 de fevereiro de 2020 a 29 de maio de 2020,**
 135 **para realização de pesquisa científica na Universidade do Minho, em Braga, Portugal. A solicitação de**
 136 **afastamento para Licença Capacitação do professor Carlos Alberto Estombelo Montesco obteve**
 137 **aprovação ad referendum, conforme despacho da Chefia do Departamento de Computação (Página N°**
 138 **13). Os Artigos 12 a 19 da Resolução N° 24/2019/CONSU dispõem acerca das Licenças para**
 139 **Capacitação e verifica-se que estes dispositivos se encontram atendidos no presente pleito. Já os itens**
 140 **de instrução contidos nos Incisos I a V do Parágrafo Único do Artigo 15, que trata dos documentos para**
 141 **requisição do afastamento, estão contemplados nas peças do processo. No presente processo, consta**
 142 **a documentação referente à capacitação profissional, bem como a relevância da ação de capacitação**
 143 **para o departamento e, conseqüentemente, para a UFS, além de informar como serão supridos**

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



144 possíveis encargos acadêmicos durante o período de afastamento. O servidor apresentou declaração
145 de que não responde a processo disciplinar e que se encontra adimplente com suas obrigações
146 acadêmicas e administrativas. A Ficha Funcional emitida pela DICAR indica que o requerente faz jus ao
147 período de 3 (três) meses de licença para capacitação. Diante do exposto, e: Considerando a
148 importância do objeto da capacitação, devidamente reconhecida pelo Departamento de Computação;
149 Considerando que os encargos acadêmicos da ausência do solicitante, no período do afastamento,
150 estão devidamente supridos; Considerando a relevância profissional das atividades que serão
151 realizadas na ação da licença capacitação; e Considerando que as peças contidas no processo dão
152 conta das exigências postas nos Artigos 12 a 19 da Resolução Nº 24/2019/CONSU. Somos de parecer
153 FAVORÁVEL ao afastamento para Licença Capacitação do professor Carlos Alberto Estombelo
154 Montesco, do Departamento de Computação. Este é o nosso parecer salvo melhor juízo”. Após a leitura,
155 o parecer foi posto em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, entrou-se em regime de
156 votação. Em votação, o parecer, favorável solicitação de afastamento para Licença Capacitação do
157 Prof. Carlos Alberto Estombelo Montesco foi aprovado por unanimidade, passando-se ao próximo item
158 da pauta: **07 – O que ocorrer** – O Prof. Roberto agradeceu a contribuição do Prof. Kleber Bergamaski
159 no Conselho do CCET, tendo em vista a troca de gestão no Departamento de Química. Nada mais
160 havendo a tratar, o Presidente da Sessão, Prof. Roberto Rodrigues, agradeceu a presença de todos e
161 deu por encerrada a reunião, da qual eu, Márcia Valéria Gaspar de Araújo, secretária *ad hoc*, lavrei a
162 presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes à reunião de aprovação. Cidade
163 Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 21 de novembro de 2019.

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019